



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GABINETE DO PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA Nº. 12/2019, de 23 de maio de 2019.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professor Doutor Diego Pascoal Golle, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os(as) abaixo nomeados(as) membros da Comissão Permanente de Extensão – COPEX da Universidade de Cruz Alta para complementação de mandato 02 (dois) anos, a contar da publicação da presente Portaria até 23/05/2021, nos termos dos artigos 8º, inciso I, alínea “b”; 9º, 13 e 19 do Regulamento da Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 14/2017, de 31 de maio de 2017:

Nome	Representação/Atuação
Profª Drª Isadora Wayhs Cadore Virgolin	Centro de Ciências Humanas e Sociais
Profª Drª Marília de Rosso Krug	Centro de Ciências Humanas e Sociais
Profª Drª Veronice Mastella da Silva	Centro de Ciências Humanas e Sociais
Profª Drª Dinara Hansen Costa	Centro de Ciências da Saúde e Agrárias
Prof Dr. João Fernando Zamberlan	Centro de Ciências da Saúde e Agrárias
Profª Drª Rita Leal Sperotto	Centro de Ciências da Saúde e Agrárias

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão da Universidade de
Cruz Alta, aos vinte e três dias do mês de
maio do ano de dois mil e dezenove.

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 23 de maio de 2019.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

